

**TERMO ADITIVO Nº 47/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.116-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021 e contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em Exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem

como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 33.898.081,92** (Trinta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Conforme Despacho publicado no DOC de 09 de Abril de 2021, página 43. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	TOTAL
R\$ 11.299.360,64	R\$ 11.299.360,64	R\$ 11.299.360,64	R\$ 33.898.081,92

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 e 84.10.10.302.3003.2.502.3.3.50.39.00 fontes 00/02 e 03, sendo que a diferença (detalhada no Anexo VI) no valor total de **R\$ 1.491.681,66** (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), deverá ser suportado pelo saldo financeiro do Contrato, sendo **R\$ 497.227,22** (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) nos meses de abril, maio e junho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.



E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Abril de 2021.

Andrezza Aparecida Yabiku  
RG 143.389.7  
CPF 014.150.138-06

ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Ronaldinho  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ronaldo B. Garcia de Oliveira  
RG: [REDACTED]

Nome: Roberto A. Costinico  
RG: [REDACTED]



to



**ANEXO II**

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO**

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	
			RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA	PRODUÇÃO	QUALIDADE	Parâmetros de avaliação: métrica de indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	UBS TRADICIONAL UBS MISTA PU	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	15,86%	
							17,67%	
							0,91%	
	AMA 12 HORAS CAPS RHC CEU	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	10,69%	
							6,36%	
							10,43%	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência Serviços de Apoio Diagnóstico	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	0,18%		
						3,13%		
						2,96%		
						31,81%		
REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA	Parâmetros de avaliação: métrica de indicadores de Qualidade	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato	

**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

R003 - Moeça Aricaundava		Mês 68	Mês 69	Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79
Indicador	Evidência	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURA, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCCS. (Q2)		40				40			40			40
EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVAO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚDO" DA CRS OU AHM. (Q3)		60						60				
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)					60						60	
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40			40			40			40		
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6).	40			40			40			40		
ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			40			40			40			40
FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20						20			20	
		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

#### **Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima**

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de "EQUIPES MÍNIMAS" não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA  
ATENÇÃO BÁSICA**

AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA – UBS Tradicional + Equipe Idoso				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista*	2	20	consulta médica	494
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	288
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	procedimentos individuais	1008
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	1	40		
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	2	40		
<b>EQUIPE IDOSO</b>				
Técnico de Enfermagem II	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Enfermeiro II	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

\*Nota: Na especialidade de ginecologia será destinada 1 hora semanal para a realização de colposcopia.

(1) 2 Médicos Clínicos de segunda – feira à sábado – 12 h diárias

(2) 1 Médico Pediatra de segunda – feira à sábado 12 h diárias.

AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCIANI" - UBS Tradicional +AMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	5	20	consulta médica	1.315
Médico Ginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	480
Auxiliar de Saúde Bucal	8	40	procedimentos individuais	1.680
Psicólogo	1	40		
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		
Farmacêutico	2	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Clínico Geral (2)	4	12		
Médico Pediatra (3)	4	12		
Médico Pediatra (4)	4	12		

(1) 3 Médicos Clínicos de Segunda – Feira a Quinta – Feira – 12 h diárias

(2) 2 Médicos Clínicos de sexta – feira e sábado – 12 h diárias.

(3) 2 Médicos Pediatras de segunda – feira e terça – feira – 12 h diárias

(4) 1 Médico Pediatra de quarta – feira à sábado – 12h diárias.

AMA/UBS INTEGRADA PARI – UNIDADE MISTA (3 ESF + 1 ESB Mod I + Equipe Idoso + Equipe multiprofissional (NASF)**)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade

Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Médico Psiquiatra*	1	20	consulta médica	100
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	468
Médico Clínico Geral	1	20	Consulta médica	263
Médico Generalista PMM	1	40	Consulta médica	333
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	procedimentos individuais	1344
<b>ESB Mod I</b>			<b>atendimentos individuais</b>	<b>192</b>
Cirurgião Dentista	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	procedimentos individuais	672
Enfermeiro II	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Professor Educação Física	1	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	1	40		
<b>EQUIPE IDOSO</b>				
Técnico de Enfermagem II	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Enfermeiro II	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

\*Nota: \* Período de 4 horas será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

\*\* Equipe multiprofissional - Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

( 1 ) 2 Médicos Clínicos de segunda - feira à sábado - 12 h diárias.

( 2 ) 1 Médico Pediatra de segunda - feira à sábado - 12h diárias.

#### OBSERVAÇÕES - AMA/UBS INTEGRADA

1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atentas no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

2) A CONTRATADA deverá prover recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive as luvas, na quantidade solicitada.

3) O conjunto da AMA 12 horas contará com o serviço de uma ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste contrato de Gestão.

<b>UBS BELENZINHO 'MARCUS WOLDSKER' - UNIDADE MISTA (7 ESF + 1 ESB I + Equipe multiprofissional (NASF)**</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista***	7	40	consulta médica	2.888
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
Médico Generalista (PMM)	1	40	consulta médica	333
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Psiquiatra*	1	20	consulta médica	100
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento Individual	80
			Procedimentos	200
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento Individual	96
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Procedimentos	336
<b>ESB Mod I</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento Individual	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos	672
Enfermeiro II	2	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		



Assistente Social	2	30	
Fisioterapeuta	2	20	
Nutricionista	1	40	
Professor de Ed. Física	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	30	

\*Nota: \* Período de 4 horas será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

\*\* Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

\*\*\* 01 Profissional Generalista com 3h semanais destinadas a atendimento de pacientes de referência secundária de TB.

UBS BRÁS – "MANOEL SALDIVA NETO" - UNIDADE MISTA (3 ESF + 1 ESB Mod I) + Equipe Idoso				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermagem	468
<b>ESB Mod I</b>			atendimentos individuais	192
Cirurgião Dentista	1	40	procedimentos individuais	672
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Generalista (PMM)	1	40	consulta médica	333
Médico Ginecologista*	2	20	consulta médica	464
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Enfermeiro II	1	30		
Enfermeiro II	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	1	40		
<b>EQUIPE IDOSO</b>				
Técnico de Enfermagem II	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Enfermeiro II	1	40		

\*Nota: Na especialidade de ginecologia será destinada 1 hora semanal para a realização de colposcopia.

UBS Mooca I – UBS Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Generalista PMM	1	40	Consulta médica	333
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	288
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	procedimentos individuais	1.008
Psicólogo	1	40		
Enfermeiro	3	40		
Enfermeiro	2	30		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		

UBS Vila Bertoga – UBS Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Generalista - PMM	2	40	consulta médica	666
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	1	12	atendimentos individuais	58

Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	procedimentos	202
Cirurgião Dentista	6	20	atendimentos individuais	576
Auxiliar de Saúde Bucal	5	30	procedimentos individuais	2.016
Enfermeiro II	2	30		
Enfermeiro II	2	40		
Fonoaudiólogo	1	30		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		

UBS Vila Santo Estevão – Dr. Woody Jorge Kafil – UBS Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Generalista - PMM	1	32	consulta médica	333
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	288
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	procedimentos individuais	1.008
Enfermeiro II	1	30		
Enfermeiro II	4	40		
Psicólogo	1	30		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		

HD – REDE HORA CERTA MOOCA			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas Médicas
Cardiologia	6	12 horas	792
Cardiologia Infantil	1	12 horas	132
Reumatologia	5,5	12 horas	726
Dermatologia *	4	12 horas	344
Endocrinologia	5	12 horas	550
Ginecologia (PNAR)	1	6 horas	63
Neurologia	4	12 horas	528
Neurologia Infantil	1	12 horas	132
Urologia	5	12 horas	660
Ortopedia Clínica	7	12 horas	924
Angiologia/ Vascular	5	12 horas	660
Assistente Social	2	30 horas	
Enfermeiro	6	36 horas	
Enfermeiro	2	40 horas	
Farmacêutico	2	36 horas	
Fonoaudiólogo	1	40 horas	
Nota: * Dermatologista: 40% da carga horária em procedimentos			
BLOCO CIRÚRGICO**			
Cirurgião Geral***	1	12	154
Cirurgião Ortopédico	1	12	
Cirurgião Pediátrica	1	12	
Cirurgia Vascular / Angiologia	1	12	
Cirurgião Plástico	1	12	

Cirurgião Ginecologia/Histeroscopia	2	12
Cirurgião Urologista	1	12
Cirurgião Proctologista	2	12

HOSPITAL DIA MOOCA				
BLOCO CIRÚRGICO				
Será utilizado como referência para monitoramento:				
Especialidade	Equipe mínima	Jornada Semanal em horas	Referência de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial
Cirurgia Geral***	1	12	42	14
Cirurgia Ortopédica	1	12	48	12
Cirurgia Pedátrica	1	12	48	16
Cirurgia Vasculiar / Angiologia	1	12	48	12
Cirurgião Plástico	1	12	48	12
Ginecologia/Histeroscopia	2	12	78	48
Urologia	1	12	60	16
Proctologia	2	12	96	24

OBSERVAÇÕES HD-RHC:

\*Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: Casos novos, retornos, pré-operatórios e retorno pós-operatórios de atividade cirúrgica.

\*\* Para fins de desconto de produção de cirurgia Ambulatorial, deve ser considerada a meta global de cirurgia ambulatorial.

\*\*\* A especialidade cirurgia geral deverá contar com 4 horas semanais de cada profissional para realização de procedimentos cirúrgicos.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/UBS INTEGRADA VILA DRATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês com laudo

SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	40 exames com laudo
Holter	155 exames com laudo
Teste ergométrico	180 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroencefalograma	55 exames com laudo, com ou sem sedação
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroneuromiografia	148 exames com laudo
Audiometria	Livre demanda
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames

OBSERVAÇÕES SADI:

- Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsabilidade técnica nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e cobertos nos procedimentos/ exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- O agendamento de exames disponibilizados deve observar percentual de absenteísmo previsto.
- Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- Na categoria Ultrassonografia Geral estão cobertos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via Transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela SMS/CRS.
- A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

CAPS AD II MOOCA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimento	Quantidade
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		
Assistente Social	2	30	Pacientes em acompanhamento	190
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Auxiliar Técnico	2	40		
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		



Médico Clínica Geral	1	20
Médico Psiquiatria	2	20
Educador Físico	1	40
Psicólogo	3	40
Técnico de Farmácia	2	40
Terapeuta Ocupacional	3	30

RESERVAÇÕES CAPS: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos sistemas de informações do SUS e serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da área técnica de saúde mental e respectivas interações regionais.

CAPS Adulto III MODCA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimento	Quantidade
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		
Assistente Social	2	30	Pacientes em acompanhamento	300
Auxiliar de Enfermagem	6	36D		
Auxiliar de Enfermagem	6	36N		
Auxiliar de Enfermagem	1	40		
Auxiliar Técnico	2	40		
Enfermeiro	4	36D		
Enfermeiro	4	36N		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínica Geral	1	20		
Médico Psiquiatria	3	20		
Educador Físico	1	40		
Psicólogo	3	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

2 EQUIPES AP - sediadas no CER II TATUAPÉ - "DR. SALDMÃO CROCHIK"			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Acompanhante de Pessoa com deficiência	16	40	No mínimo 70 pacientes em acompanhamento para cada equipe/ ou mínimo 140 pacientes em acompanhamento para as duas equipes.
Enfermeiro coordenador de equipe*	2	40	
Fonoaudiólogo	2	40	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	

OBSERVAÇÕES APD:

1) As equipes de APD respondem à programação do CER II Tatuapé

2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/UBS INTEGRADA PARI				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 idosos em acompanhamento
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

OBSERVAÇÕES:

1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interações regionais.

2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

CED II VILA BERTIÓGA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
CD Cirurgia Oral Menor	1	20	80 procedimentos
CD Endodontia	2	20	80 procedimentos

CD Estomatologia	3	20	Disponível - procura
CD Ortodontia	1	20	160 atendimentos
Aparelhos ortodônticos (entregues no mês)			30 aparelhos ortodônticos/ ortopédicos (por profissional)
CD Pacientes Especiais	1	20	80 procedimentos
CD Periodontia	2	20	120 procedimentos
CD Prótese	3	20	360 atendimentos
Próteses (entregues no mês)			40 dispositivos protéticos (por profissional)
Auxiliar Saúde Bucal	4	30	
Auxiliar Saúde Bucal	2	40	

CER II TATUAPÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Neurologista	1	20	Casos Novos/mês	70/mês
Médico Ortopedista	1	20		
Médico Fisiatra	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Enfermeiro	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fisioterapeuta	6	20		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Fonoaudiólogo	4	40		
Psicólogo	2	40		
Assistente Social	1	30		
Gerente Serviço Saúde	1	40		

UPA TATUAPÉ			
EQUIPE MÍNIMA			NÚMERO DE PROFISSIONAIS/DIA DA SEMANA
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Médico Clínico diarista	1	20	Diarista
Médico Clínico	63	12	5 Clínicos diurno de Segunda a Domingo 4 Clínicos noturno de Segunda a Domingo
Médico Pediatra	28	12	2 Pediatras diurno de Segunda a Domingo 2 Pediatras noturno de Segunda a Domingo

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Abril/2021 à Junho/2021  
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCS5 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS  
PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 71	MÊS 72	MÊS 73	TOTAL
			abr/21	mai/21	jun/21	
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	393.121,71	393.121,71	393.121,71	1.179.365,13
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	432.911,07	432.911,07	432.911,07	1.298.733,20
3	SADT	SADT AMA VILA ORATÓRIO	74.654,40	74.654,40	74.654,40	223.963,20
4	AMA 12H	AMA PARI	384.896,32	384.896,32	384.896,32	1.154.688,96
5	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA	1.180.544,54	1.180.544,54	1.180.544,54	3.541.633,62
6	SADT	SADT HOSPITAL DIA MOOCA	260.479,55	260.479,55	260.479,55	781.438,65
7	UPA	UPA TATUAPÉ	3.602.451,16	3.602.451,16	3.602.451,16	10.807.353,48
8	UBS MISTA	UBS PARI	623.238,16	623.238,16	623.238,16	1.869.714,48
9	UBS MISTA	UBS BELENZINHO	859.807,67	859.807,67	859.807,67	2.579.423,01
10	UBS MISTA	UBS BRÁS	517.539,16	517.539,16	517.539,16	1.552.617,48
11	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	488.941,63	488.941,63	488.941,63	1.466.824,88
12	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	376.214,62	376.214,62	376.214,62	1.128.643,86
13	UBS TRAD	UBS MOOCA I	374.339,49	374.339,49	374.339,49	1.123.018,48
14	UBS TRAD	UBS VILA BERTIÓGA	261.108,07	261.108,07	261.108,07	783.324,21
15	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOODY JORGE KALIL	295.708,88	295.708,88	295.708,88	887.126,64
16	APD	APD - CER II TATUAPÉ	168.878,98	168.878,98	168.878,98	506.636,94
17	PAI	PAI PARI	103.352,69	103.352,69	103.352,69	310.058,07
18	CAPS	CAPS AD II MOOCA	227.151,70	227.151,70	227.151,70	681.455,10
19	CAPS	CAPS ADULTO III MOOCA	492.805,25	492.805,25	492.805,25	1.478.415,75
20	CER	CER II TATUAPÉ	185.105,36	185.105,36	185.105,36	555.316,08
21	CEO	CEO II VILA BERTIÓGA	20.768,70	20.768,70	20.768,70	62.306,10
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	472.568,75	472.568,75	472.568,75	1.417.706,25
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>11.796.587,86</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>35.389.763,57</b>
INVESTIMENTOS			-	-	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.796.587,86</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>35.389.763,57</b>





PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: ABRIL/2021 À JUNHO/2021				
CONSOLIDADO				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS/NPCSS - RPOE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PAUL, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA BRASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/MARCANOVIA.			
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL			
SERVICÓ:	CONSOLIDADO GERAL			
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexos</b>	<b>8.434.715,79</b>	<b>8.434.715,79</b>	<b>8.434.715,79</b>	<b>25.304.147,38</b>
01.01.01 - Salários	5.483.080,90	5.483.040,40	5.483.040,40	16.449.161,70
01.01.02 - Adicional Insalubridade	247.339,52	247.339,52	247.339,52	741.478,56
01.01.03 - Gratificação	49.336,22	49.336,22	49.336,22	148.008,66
01.01.04 - Condição	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	64.270,83	64.270,83	64.270,83	192.812,49
01.01.06 - Faltas Indevididas	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	569.026,97	569.026,97	569.026,97	1.707.080,91
01.01.08 - Férias	400.806,84	400.806,84	400.806,84	1.202.420,52
01.01.09 - Adicional 2/3 Férias	-	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentação	-	-	-	-
01.01.11 - Retenções	-	-	-	-
01.01.12 - Treinagem	85.196,93	85.196,93	85.196,93	255.590,79
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	74.030,00	74.030,00	74.030,00	222.090,00
01.11.15 - Adicional de Personalidade	-	-	-	-
01.21.16 - Seguro-Vida	-	-	-	-
01.21.17 - Farmácia	-	-	-	-
01.21.18 - Associação Esportiva	-	-	-	-
01.21.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	217.808,37	217.808,37	217.808,37	653.575,11
01.02.01 - Vale Transporte	85.186,00	85.186,00	85.186,00	255.558,00
01.02.02 - Vale Refeição	384.215,49	384.215,49	384.215,49	1.152.646,47
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	145.140,93	145.140,93	145.140,93	435.422,89
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	52.583,84	52.583,84	52.583,84	157.751,51
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	498.790,45	498.790,45	498.790,45	1.496.371,35
01.03.04 - Pis	-	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Impostos e Contribuições	-	-	-	-
01.04.01 - Resíduo	150.333,36	150.333,36	150.333,36	451.000,07
01.04.02 - Resíduo - INSS	-	-	-	-
01.04.03 - Resíduo - IR	-	-	-	-
01.04.04 - Resíduo - FGTS	-	-	-	-
01.04.99 - Outros Despesas de Pessoal	1.420,00	1.420,00	1.420,00	4.260,00
01.05.01 - Divisão	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>82.290,62</b>	<b>82.290,62</b>	<b>82.290,62</b>	<b>246.871,86</b>
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
02.02.01 - Órteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suplemento de Informação	224,88	224,88	224,88	674,64
02.03.02 - Material de Exatidão	18.326,42	18.326,42	18.326,42	54.979,25
02.03.99 - Outros Materiais de Exatidão	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	6.341,09	6.341,09	6.341,09	19.023,28
02.04.02 - Material de Limpeza	2.086,26	2.086,26	2.086,26	6.258,79
02.04.03 - Utensílios e Equipário Hospitalar	12.579,50	12.579,50	12.579,50	37.738,51
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.400,62	1.400,62	1.400,62	4.201,87
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	7.697,63	7.697,63	7.697,63	23.092,89
02.04.07 - Material de Manutenção Médica	546,00	546,00	546,00	1.638,00
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	158,70	158,70	158,70	475,10
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	1.947,90	1.947,90	1.947,90	5.843,71
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>388.616,00</b>	<b>388.616,00</b>	<b>388.616,00</b>	<b>1.164.948,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	331.280,00	331.280,00	331.280,00	993.780,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	57.336,00	57.336,00	57.336,00	171.008,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>2.412.602,82</b>	<b>2.412.602,82</b>	<b>2.412.602,82</b>	<b>7.237.808,45</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.519,29	2.519,29	2.519,29	7.557,86
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	88.588,17	88.588,17	88.588,17	265.764,51
04.02.01 - Serviços, Programas e Aplicações de Informática	39.662,47	39.662,47	39.662,47	118.987,41
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	145.365,61	145.365,61	145.365,61	436.096,83
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	184.015,57	184.015,57	184.015,57	552.046,71
04.01.07 - Lavanderia	53.000,00	53.000,00	53.000,00	159.000,00
04.01.08 - SMO	91.000,00	91.000,00	91.000,00	273.000,00
04.01.09 - Serviço de Remoção	122.000,00	122.000,00	122.000,00	366.000,00
04.01.10 - Serviço de Transporte	89.215,45	89.215,45	89.215,45	267.646,36
04.01.11 - Serviço Sinalizado	5.752,82	5.752,82	5.752,82	17.258,46
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	9.870,96	9.870,96	9.870,96	29.612,89



04.03.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.03.01 - R\$ sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.02 - R\$/CONV/CSL	-	-	-	-
04.03.02 - R\$ sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.04 - R\$ sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistenciais Médicos	1.349.242,95	1.349.242,95	1.349.242,95	4.047.425,85
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	369.231,40	369.231,40	369.231,40	1.107.706,23
04.26.00 - Guarda de Documentos	10.958,02	10.958,02	10.958,02	31.859,66
<b>5 - Manutenção</b>	<b>140.894,77</b>	<b>140.894,77</b>	<b>140.894,77</b>	<b>422.654,32</b>
05.01.05 - Manutenção Prestal e Adesquios	62.442,40	62.442,40	62.442,40	187.327,20
05.01.07 - Manutenção de Equipamentos	22.642,57	22.642,57	22.642,57	67.927,71
05.01.09 - Manutenção de Equipamento Assistencial	45.050,80	45.050,80	45.050,80	135.179,40
05.01.04 - Manutenção de Informática	10.750,00	10.750,00	10.750,00	32.253,00
05.02.01 - R\$ sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.02 - R\$/CONV/CSL	-	-	-	-
05.02.03 - R\$ sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.04 - R\$ sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01 - Reforma	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	<b>220.488,50</b>	<b>220.488,50</b>	<b>220.488,50</b>	<b>661.465,49</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	5.540,00	5.540,00	5.540,00	16.620,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	137.581,28	137.581,28	137.581,28	412.743,85
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	77.366,71	77.366,71	77.366,71	232.103,14
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública - Diversos</b>	<b>187.588,02</b>	<b>187.588,02</b>	<b>187.588,02</b>	<b>562.764,67</b>
09.01.01 - Água	43.436,10	43.436,10	43.436,10	130.308,33
09.01.02 - Energia	63.152,01	63.152,01	63.152,01	189.996,62
09.01.03 - Telefone	23.163,11	23.163,11	23.163,11	69.489,52
09.01.04 - Sólido	-	-	-	-
09.01.05 - Assunção de Internet	11.485,58	11.485,58	11.485,58	34.456,73
09.01.06 - Taxas e Impostos	18.098,11	18.098,11	18.098,11	54.294,33
09.03.01 - Despesas Bancárias	3.258,12	3.258,12	3.258,12	9.804,36
09.04.01 - Suprimento de Caixa	44.075,00	44.075,00	44.075,00	132.225,00
<b>10 - Depreciação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
10.01.01 - Pagamento de Depreciação	-	-	-	-
10.03.02 - Depreciação de Ativos	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (142+144+145+146)</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>35.389.765,57</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>11.796.587,86</b>	<b>35.389.765,57</b>

**ANEXO VII**

**DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS  
MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA**

<b>UNIDADE: AMA ÁGUA RASA SERVIÇO: AMA</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

<b>UNIDADE: UBS ÁGUA RASA SERVIÇO: TRADICIONAL + EQUIPE DO IDOSO</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	2	2	0
Auxiliar Administrativo	40	5	1	4
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	0	5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>36</b>	<b>6</b>	<b>30</b>



UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'  
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	8	0	8
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

UNIDADE: UBS VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'  
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem	30	8	4	4
Auxiliar de Enfermagem II	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	20	6	6	0
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	5	1	4
Médico Ginecologista	20	3	2	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>49</b>	<b>13</b>	<b>36</b>

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI  
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10

Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro II	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>49</b>

**UNIDADE: UBS PARI**
**SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	20	4	4	0
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Generalista ESF	40	3	0	3
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	0	0	0
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Professor Ed. Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>73</b>	<b>6</b>	<b>67</b>

**UNIDADE: UBS BELENZINHO**
**SERVIÇO: MISTA (7 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem II	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Enfermeiro II	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	7	0	7
Médico Generalista PMM	40	1	1	0
Médico Ginecologista/Obstetrícia	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Psicólogo	40	0	0	0
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Professor Ed.Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>120</b>	<b>9</b>	<b>111</b>

**UNIDADE: UBS BRÁS**
**SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE DO IDOSO**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Enfermagem	30	8	1	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	30	1	0	1
Enfermeiro II	40	3	0	3



Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	3	0	3
Médico Generalista PMM	40	1	1	0
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>70</b>	<b>5</b>	<b>65</b>

**UNIDADE: UBS MOOCA I**  
**SERVIÇO: TRADICIONAL**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente de Apoio	40	1	1	0
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	3	0
Enfermeiro II	40	3	0	3
Enfermeiro II	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	1	2
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	1	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>49</b>	<b>12</b>	<b>37</b>

**UNIDADE: UBS VILA BERTIÓGA**  
**SERVIÇO: TRADICIONAL**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	4	2	2
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	0	5

Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	3	3
Dentista	20	6	6	0
Dentista	12	1	1	0
Enfermeiro II	30	2	0	2
Enfermeiro II	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	2	0
Médico Generalista - PMM	40	2	2	0
Médico Ginecologista	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	2	1	1
Nutricionista	40	1	1	0
Oficial Administrativo	30	2	2	0
Oficial Administrativo	40	0	0	0
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>51</b>	<b>24</b>	<b>27</b>

**UNIDADE: UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOADY JORGE KALIL**
**SERVIÇO: TRADICIONAL**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	8	3	5
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	0	5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	1	2
Enfermeiro II	30	1	0	1
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	2	1
Médico Generalista - PMM	32	1	1	0
Médico Ginecologista	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	3	3	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	30	1	1	0
Psicólogo	40	1	1	0
Técnico Farmácia	40	3	1	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>53</b>	<b>17</b>	<b>36</b>

**UNIDADE: HOSPITAL DIA MOOCA**
**SERVIÇO: HD - HOSPITAL DIA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2

Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	36	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Plástico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	5	0	5
Médico Ginecologista (PNAR)	6	1	0	1
Médico Neurologista	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	12	7	0	7
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Manutenção Hospitalar	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>140</b>	<b>0</b>	<b>140</b>

UNIDADE: CAPS AD II MOOCA  
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	2	0	2



Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatria	20	2	0	2
Professor Ed.Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>	-	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>

**UNIDADE: CAPS ADULTO III MOOCA**
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36D	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	36N	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Professor Ed.Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>49</b>

**UNIDADE: APD - SEDIADO NO CER II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROCHIK**
**SERVIÇO: APD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	16	0	16
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>

UNIDADE: PAI PARI SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

UNIDADE: CEO II VILA BERTIOGA SERVIÇO: CEO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	4	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
C.D. Cirurgia Oral Menor	20	1	1	0
C.D. Endodontia	20	2	2	0
C.D. Estomatologista	20	1	1	0
C.D. Ortodontia	20	1	0	1
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	2	2	0
C.D. Protese	20	3	3	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>3</b>

UNIDADE: CER II TATUAPÉ SERVIÇO: CER				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	1	0
Fisioterapeuta	20	6	0	6
Fonoaudiólogo	40	4	1	3
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Fisiatra	20	1	0	1
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	1	0
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>	-	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>25</b>

UNIDADE: UPA TATUAPÉ				
SERVIÇO: UPA PORTE II				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	36D	15	0	15
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarife	36D	2	0	2
Auxiliar Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	20	0	20
Enfermeiro	36N	18	0	18
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	3	0	3
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Clínico Geral	12D	35	0	35
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36D	39	0	39
Técnico de Enfermagem	36N	35	0	35
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>281</b>	<b>0</b>	<b>281</b>